



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM



Rua General Osório s/nº Campus Saúde  
Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3237-4605 - Fax: (53) 32374603  
E-mail: eenf@furg.br

---

**EDITAL Nº 9 – CONCURSO PÚBLICO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO 23116.009080/2019-85  
PROGRAMA DAS PROVAS**

1. O Processo de enfermagem na atenção das necessidades humanas básicas: da teoria à prática clínica.
2. Avaliação clínica de enfermagem ao adulto em situação de urgência e emergência.
3. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
4. Atuação do enfermeiro na Rede de Atenção Psicossocial.
5. Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto: segurança do paciente na cirurgia segura.
6. Atuação do enfermeiro na implementação dos protocolos básicos do Programa Nacional de Segurança do Paciente.
7. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação do enfermeiro no controle de infecções.
8. Assistência de Enfermagem ao adulto com necessidade de cuidados com a pele e soluções de continuidade.
9. Assistência de enfermagem ao paciente adulto em situação de sepse.
10. Dor Total: assistência de enfermagem ao paciente adulto em cuidados paliativos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM



Rua General Osório s/nº Campus Saúde  
Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3237-4605 - Fax: (53) 32374603  
E-mail: eenf@furg.br

---

**EDITAL Nº 9 – CONCURSO PÚBLICO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**  
**PROCESSO 23116.009080/2019-85**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

**I – GRAUS ACADÊMICOS** – até o máximo de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos:

**Especialização** – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;

**Residência** – 1,0 (um vírgula zero) ponto, pontuação máxima 1,0 (um vírgula zero) ponto;

**Mestrado** – 2,0 (dois vírgula zero) pontos, pontuação máxima 2,0 (dois vírgula zero) pontos;

**Doutorado** – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, pontuação máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

**II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA** – até o máximo de 1,8 (um vírgula oito) pontos.

Artigos publicados em periódicos – até no máximo 1,8 (um vírgula oito) ponto.

Artigo completo publicado em periódico indexado **A1 e A2** – 0,2 (dois vírgula zero) ponto por artigo, pontuação máxima 1,0 (um vírgula zero);

Artigo completo publicado em periódico indexado **B1, B2 e B3** – 0,1 (zero vírgula um) ponto por artigo, pontuação máxima 0,6 (zero vírgula seis);

Artigo completo publicado em periódico indexado **B4 e B5** – 0,1 (zero vírgula um) ponto por artigo, pontuação máxima 0,2 (zero vírgula dois).

**Livro ou capítulo de livro** – até 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

**Livro com ISBN e/ou Conselho Editorial** – 0,15 (zero vírgula quinze) ponto por livro, pontuação máxima 0,15 (zero vírgula quinze);

**Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial** – 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por capítulo, pontuação máxima 0,05 (zero vírgula zero cinco).

**III – EXPERIÊNCIA DOCENTE** – até o máximo 2,0 (dois vírgula zero) pontos.

**Magistério de Ensino Superior** – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de exercício, pontuação máxima 1,5 (um vírgula cinco);

**Magistério de Ensino Médio** – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por semestre de exercício, pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco).

**IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE** – até o máximo 1,0 (um vírgula zero) ponto.

**Atividades de extensão** relacionadas com a área do concurso – no mínimo 6 (seis) meses de execução completos – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por atividade, pontuação máxima 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);

**Experiência profissional na área do concurso** – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano, pontuação máxima 0,75 (zero vírgula setenta e cinco).